

Ata da 28ª (vigésima oitava) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 4º Exercício da 10ª Legislatura Municipal. Ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro do ano de 2020, realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 28ª (vigésima oitava) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Ronaldo Quintão, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Professor Vagner, Professor Sebastian, Niltinho do Lanche, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Carlinho da Esmeralda, Claudinho Frare, Dona Neide, Fábio Brito, Hélio da Nazaré, Romer Japonês, Sandra Garcia, Wilson Verta e Zedeca. Constatou-se ainda a ausência justificada do Vereador Rogério Silva, que encaminhou o Memorando nº 038/GVRS/2020 comunicando antecipadamente sua ausência nesta sessão ordinária e nas 13ª e 14ª Sessões Extraordinárias por motivo de saúde, encaminhando em anexo um atestado médico. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Romer Japonês para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Hélio da Nazaré em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151 requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo esta aprovada por 08 (oito) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2020** de autoria do Executivo Municipal, que altera a redação do inciso IV do art. 53 da Lei Complementar nº 153/2011, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Tangará da Serra e dá outras providências; **(Tramitação Normal)**. **PROJETO DE LEI Nº 100/2020** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 112.696,15 destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. Neste momento o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária a tramitação em Regime de Urgência Especial, portanto o Projeto de Lei nº 100/2020 passou a compor a Ordem do Dia desta mesma Sessão Ordinária. **PROJETO DE LEI Nº 098/2020** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 350.000,00 destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. Neste momento o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada por 10 (dez) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário a tramitação em Regime de Urgência Simples. **PROJETO DE LEI Nº 099/2020** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a implantação do programa MA+S Leite com fomento a bovinocultura leiteira no Município de Tangará da Serra-MT e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. Neste momento o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária a

tramitação em Regime de Urgência Simples. Ofício nº 543/GP/2020, oriundo do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 80/2020 de autoria do Vereador Wilson Verta. Ofício nº 544/GP/2020, oriundo do Executivo Municipal, em resposta ao Ofício nº 10/GVHN/2020 de autoria do Vereador Hélio da Nazaré. Ofício nº 550/GP/2020, oriundo do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 81/2020 de autoria do Vereador Romer Japonês. Ofício nº 560/GP/2020, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa os balancetes financeiros e orçamentários elaborados em conformidade com a lei Federal nº 4320/64, referente ao mês de julho de 2020. Ofício nº 107/2020-AATAL-PGM, oriundo do Executivo Municipal que encaminha a esta Casa 02 vias da Lei Ordinária nº 5.347/2020 e duas vias do Decreto nº 362/2020. Ofício nº 108/2020-AATAL-PGM, oriundo do Executivo Municipal que encaminha a esta Casa 02 vias da Lei Ordinária nº 5.353/2020. Ofício nº 110/2020-AATAL-PGM, oriundo do Executivo Municipal que encaminha a esta Casa 02 vias da Lei Ordinária nº 5.355/2020. Ofício nº 111/2020-AATAL-PGM, oriundo do Executivo Municipal que encaminha a esta Casa 02 vias da Lei Ordinária nº 5.356/2020. Ofício nº 112/2020-AATAL-PGM, oriundo do Executivo Municipal que encaminha a esta Casa 02 vias da Lei Ordinária nº 5.357/2020. Ofício nº 302/2020/SEPLAN, oriundo do da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento em resposta ao Requerimento nº 102/2020, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré. Ofício nº 188/DL/SAD/2020, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT, que informa a esta Casa que às 09h (horário de Brasília) do dia 04 de setembro de 2020, realizar-se-á a abertura do certame licitatório Pregão Presencial nº 056/2020 do tipo Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de materiais de construção, a fim de atender a demanda das Secretarias deste Município. Ofício nº 189/DL/SAD/2020, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT, que informa a esta Casa que às 09h (horário de Brasília) do dia 03 de setembro de 2020, realizar-se-á a abertura do certame licitatório Pregão Presencial nº 59/2020 para aquisição de máquinas e implementos a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Ofício nº 195/DL/SAD/2020, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT, que informa a esta Casa que às 09h (horário de Brasília) do dia 08 de setembro de 2020, realizar-se-á a abertura do certame licitatório Pregão Presencial nº 58/2020 para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização das dependências dos Centros Municipais de Ensino, para atender a Secretaria Municipal de Educação. Ofício nº 292-DG-SAMAE-2020, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra-MT, que solicita a esta Casa a indicação de Representante do Poder Legislativo Municipal na Composição do Comitê Executivo do PMGIRS – Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos. Neste momento o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a indicação de um membro para representar o Poder Legislativo Municipal no Comitê Executivo do PMGIRS – Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, sendo indicado o Vereador Professor Vagner. Ofício Circular nº 077/2020/SAMAE-CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra-MT, que informa a esta Casa que às 09h do dia 27 de Agosto de 2020 realizar-se-á a abertura do certame licitatório Pregão Eletrônico nº 002/2020/SAMAE cujo objeto é aquisição de tubos e materiais hidráulicos em ferro fundido dúctil para uso da extensão da adutora do Projeto de Captação de Água no Rio Sepotuba para ETA Queima-Pé. Ofício Circular nº 078/2020/SAMAE/CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra-MT, que informa a esta Casa que às 09h do dia 10 de setembro de 2020 realizar-se-á abertura do Pregão Eletrônico 003/2020/SAMAE cujo objeto é aquisição de 01 transformador trifásico de 500KVA 15KV 380/220V para ser utilizado na

ETA Queima-Pé. Ofício nº 895/1ªPJCIV/2020, oriundo da 1ª Promotoria de Justiça Cível de Tangará da Serra-MT, que informa o arquivamento dos autos de Notícia de Fato SIMP nº 003098-005/2019. Ofício nº 1351/2020/GIGOV/CB, oriundo da Gerência Executiva de Cuiabá da Caixa Econômica Federal, que informa a esta Casa o Crédito de recursos financeiros, no valor de R\$ 69.886,20 (sessenta e nove mil oitocentos e oitenta e seis reais e vinte centavos) em conta vinculada ao Fundo Municipal de Saúde de Tangará da Serra-MT. Ofício nº 1399/2020/GIGOV/CB, oriundo da Caixa Econômica Federal que notifica o crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 126.750,00 na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 780283/2012 – Operação 1000688-44, que tem por objeto a readequação do Parque Florestal Ilto Ferreira Coutinho e entorno.

PROJETO DE LEI Nº 23/2020, de autoria do Vereador Wilson Verta, lei de compliance como condição para contratação de empresa privada no âmbito da administração municipal de Tangará da Serra – MT e dá outras providências. **(Tramitação Normal)**. Requerimento nº 112/2020, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que requer ao Executivo Municipal informações referentes ao Lote 18 situado na Quadra 32 do Bairro Jardim Monte Líbano. Requerimento nº 113/2020, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que requer ao Executivo Municipal o cronograma das ruas que serão pavimentadas no Bairro Alto da Boa Vista. Requerimento nº 114/2020, de autoria do Vereador Zedeca, que requer ao Executivo Municipal a cópia do projeto de Mobilidade Urbana do Aeroporto, no município de Tangará da Serra. Requerimento nº 115/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos do Requerimento nº 58/2020 que requereu do Governo do Estado, documentos e informações a respeito da construção da Sede da 22ª Ciretran no município de Tangará da Serra – MT. Requerimento nº 116/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos do Requerimento nº 83/2020 que requereu ao Governo do Estado, documentos e informações a respeito de regulamentação da jornada voluntária dos profissionais a segurança pública do Estado de Mato Grosso. Requerimento nº 117/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos do Requerimento nº 84/2020 que requereu do Executivo Municipal, documentos e informações a respeito do repasse do Governo Federal destinado aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes Comunitários de Endemias. Requerimento nº 118/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos do Requerimento nº 85/2020 que requereu do Secretário de Estado de Segurança Pública, documentos e informações a respeito do auxílio fardamento aos profissionais da segurança pública. Requerimento nº 119/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos dos Requerimentos nº 154/2019 e 27/2020154/2019 e 27/2020 que requereu ao Superintendente do INCRA no Estado de Mato Grosso, documentos e informações a respeito da possibilidade de doação da área que corresponde a Cachoeira Salto Maciel para o município de Tangará da Serra. Indicação nº 562/2020, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a instalação de semáforo na Rua 60 com Rua 01, no Jardim Monte Líbano. Indicação nº 563/2020, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a realização de tapa buraco em toda extensão no Bairro Jardim Bela Vista. Indicação nº 564/2020, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Deputado Federal José Medeiros que através de emendas, possa destinar um milhão de reais para lama asfáltica na Grande Esmeralda, no município de Tangará da Serra - MT. Indicação nº 565/2020, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Deputado Estadual Paulo Roberto Araújo que através de emenda disponibilize duzentos mil reais em recursos para a construção de uma quadra esportiva na base militar da Grande Esmeralda para os alunos do Projeto Guardiões do Futuro. Indicação nº 566/2020, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Deputado Estadual Dr. João José de Matos que através de

emenda disponibilize duzentos mil reais para o cercamento da quadra da base militar da Grande Esmeralda. Indicação nº 567/2020, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a implantação de redutor de velocidade tipo quebra-molas com sua devida sinalização na Avenida Ismael José do Nascimento com Rua 60-A situada no Bairro Jardim Monte Líbano. Indicação nº 568/2020, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o serviço de pintura de todos os redutores de velocidade (quebra-molas) de nosso Município. Indicação nº 569/2020, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal a implantação de uma academia da terceira idade ao ar livre e um parquinho para as crianças na curva do Assentamento Antonio Conselheiro. Indicação nº 570/2020, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Frigorífico Marfrig Global Foods S/A de Tangará da Serra-MT, a implantação de uma área de espera, repouso e descanso apropriada para os motoristas de caminhões boiadeiro, com banheiro, bebedouro e lavatórios. Indicação nº 571/2020, de autoria dos Vereadores Niltinho do Lanche e Zedeca, que indica ao Executivo Municipal a instalação da rede elétrica de iluminação pública na Rua 08, mais conhecida como estrada da fazendinha no Bairro Jardim Santa Lúcia. Indicação nº 572/2020, de autoria do Vereador Zedeca, que indica ao Executivo Municipal a conclusão das obras asfáltica do Jardim Morada do Sol antes do término do seu mandato. Indicação nº 573/2020, de autoria da Vereadora Dona Neide, que reitera os termos da Indicação nº 420/2020 que indica ao Executivo Municipal que providencie a implantação de galerias e recuperação do asfalto nas ruas do Bairro Alto da Boa Vista. Indicação nº 574/2020, de autoria da Vereadora Dona Neide, que reitera os termos da Indicação nº 0421/2020 ao Executivo Municipal que providencie a conclusão do asfalto no restante das ruas do Bairro Alto da Boa Vista. Moção nº 09/2020, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que propõe à Mesa Diretora o encaminhamento de moção de aplausos, reconhecimento e congratulações ao Soldado PM Diego Fernandes Oliveira Lage dos Santos pelos relevantes serviços prestados em Tangará da Serra pertinente a ato de bravura. Finda a leitura das matérias constantes no pequeno expediente, se manifestou o Vereador Hélio da Nazaré requerendo a inclusão no pequeno expediente de dois requerimentos de sua autoria, com o seguinte teor: “Requer ao Executivo Municipal que informe acerca do complemento constitucional do piso salarial dos agentes comunitários de saúde e agentes de endemias, previsto na Lei 13.708/2018.” e “Requer ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Tangará da Serra informações referentes ao real motivo da falta de água nas residências situadas nas proximidades da caixa d’água instalada no Bairro Jardim São Luiz.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Wilson Verta requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal, que providencie melhorias na infraestrutura e iluminação pública no Bairro Jardim Buritis (antigo Bela Vista).”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a implantação de bebedouro e banheiro na farmácia pública municipal.”. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na palavra livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Dona Neide, Hélio da Nazaré, Niltinho do Lanche, Zedeca, Professor Sebastian, Sandra Garcia, Wilson Verta, Professor Vagner, Fábio Brito e Claudinho Frare. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento

Interno da Casa declarou suspensão a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente declarou reaberta a sessão para a apreciação da Ordem do Dia. Ato contínuo o Senhor Secretário Vereador Professor Sebastian requereu que os Projetos de Lei nº 100, 90, 96, 97, 17 e 22/2020 fossem apreciados em bloco. O Senhor Presidente declarou deferido o requerimento verbal de autoria do Vereador Professor Sebastian. Sequencialmente o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 100/2020** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 112.696,15 destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 90/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 425.950,00 destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 096/2020** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 335.782,85 destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 097/2020** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 destinado a custear despesas do Gabinete do Prefeito e dependências e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 17/2020**, de autoria dos Vereadores Paquito do Táxi e Rogério Silva, que autoriza o serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros através de aplicativos ou outras plataformas de comunicação em rede no Município de Tangará da Serra – MT e dá outras providências. **(2ª Discussão).** **PROJETO DE LEI Nº 22/2020**, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que institui no Município de Tangará da Serra o Dia do Entregador de Delivery a ser comemorado no dia 16 de outubro de cada ano. **(1ª Discussão).** Os pareceres das comissões permanentes referentes ao Projeto de Lei nº 17/2020 foram apreciados e aprovados em sessão anterior. Os Projetos de Lei nº 100, 90, 96, 97 e 22/2020 foram analisados pelas comissões permanentes pertinentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner parabenizando ao Vereador Professor Sebastian pela autoria do Projeto de Lei nº 22/2020. O Edil disse que o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 22/2020 é favorável à sua tramitação. Disse que o Projeto de Lei nº 100/2020 trata de uma abertura de crédito suplementar no valor de cento e doze mil reais. Disse que os recursos da suplementação são oriundos de repasse do Governo Federal para atendimentos de assistência social relacionado com a pandemia do coronavírus. Disse que segundo a justificativa, os recursos serão aplicados no auxílio às pessoas em situação de vulnerabilidade. Disse que em conversa com a Secretária Municipal de Assistência Social, soube que os recursos serão utilizados em obras no albergue municipal. Comentando o Projeto de Lei nº 97/2020, o Edil explicou que se trata de uma suplementação no valor de cem mil reais visando à aquisição de equipamentos para a Procuradoria Geral do Município. Comentando o Projeto de Lei nº 96/2020, disse que o objeto é uma suplementação visando formalizar termo aditivo ao Contrato nº 088/2019, para contratação de empresa para reforma e ampliação do Centro Municipal de Ensino Jucileide Praxedes. Disse que o planejamento do município falhou ao não prever na obra coisas como combate a incêndio, proteção contra descargas elétricas. Comentando

o Projeto de Lei nº 90/2020, disse que havia pedido vista, disse que conversou com o Secretário Municipal de Cultura e Turismo visando sanar dúvidas. Disse que serão investidos recursos no Instituto Histórico do Município. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou os pareceres das comissões permanentes em votação, ocorrendo resultado descrito abaixo: o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 100/2020 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei nº 100/2020 foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 100/2020 foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 100/2020 foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 90/2020 foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 90/2020 foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 90/2020 foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 96/2020 foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 96/2020 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Educação e Esportes referente ao Projeto de Lei nº 96/2020 foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 96/2020 foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 97/2020 foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 97/2020 foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 97/2020 foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 22/2020 foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 22/2020 foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 22/2020 foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão os Projetos de Lei nº 100, 90, 96, 97, 17 e 22/2020, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Sebastian, que comentando o Projeto de Lei nº 22/2020 de sua autoria, disse que apenas a criação de uma data em homenagem aos entregadores. Disse que as datas do calendário municipal são criadas por leis, como a proposta pelo Projeto de Lei nº 22/2020. Disse que propôs o projeto acatando a sugestão de alguns munícipes. Disse que a proposta é uma homenagem a esses profissionais que se destacaram durante a pandemia do coronavírus. Disse que esses profissionais entregam muitos produtos, especialmente alimentos. O Edil disse que é muito grato a esses profissionais. O Edil discorreu acerca das limitações das funções dos vereadores, que não podem propor leis que criam despesas. Disse que os vereadores criam leis para nomes de ruas e para criação de datas, porque é isso que a legislação os autoriza. Comentando o Projeto de Lei nº 17/2020, o Edil considerou que a votação está em seu segundo turno e que

provavelmente será aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Vagner que comentando o Projeto de Lei nº 96/2020 disse que todas as vezes em que se faz aditivos em contratos de obras, é porque foi necessário alterar algumas coisas e essas alterações geram custos. Disse que o aditivo também pode ser uma forma de driblar a licitação. Disse que o Projeto de Lei nº 96/2020 propõe uma suplementação para custeio de um aditivo de uma obra no valor de trezentos e trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos. Disse que a obra tinha um custo de um milhão e trezentos mil reais e ao se aditar mais trezentos mil reais, serão aditivados praticamente vinte e cinco por cento do valor, visando suprir objetos que não estavam na obra. Disse que talvez outra empresa não concorreu, porque era uma obra menor, prejudicando a concorrência na licitação. Disse que na legislação municipal há uma norma que obriga a administração a colocar uma placa nas obras públicas, informando o valor da obra, a data do início e a data do término da obra. Disse que essa lei não é cumprida no município, que os gestores não conseguiram aplicar a lei. O Edil se declarou favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 96/2020. Comentando o Projeto de Lei nº 90/2020 o Edil disse que as obras no Centro Cultural já estão sendo concluídas e que no final da obra se descobre que a caixa d'água precisa ser trocada. Disse que isso demonstra falta de planejamento, falta de ir a campo para levantar os dados da obra. O Edil disse que os japoneses passam quatro anos fazendo um projeto e seis meses executando. Comentando o Projeto de Lei nº 100/2020 o Edil explicou que os recursos da suplementação são oriundos de repasse do Governo Federal para atendimentos de assistência social relacionados com a pandemia do coronavírus. Não havendo mais quem discutisse o Senhor Presidente colocou em votação os Projetos de Lei nº 100, 90, 96, 97, 17 e 22/2020, ocorrendo resultado descrito abaixo: o Projeto de Lei nº 100/2020 foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o Projeto de Lei nº 90/2020 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário; o Projeto de Lei nº 96/2020 foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; o Projeto de Lei nº 97/2020 foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários; o Projeto de Lei nº 17/2020 foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; o Projeto de Lei nº 22/2020 foi aprovado em primeiro turno por unanimidade de votos dos presentes. Nada mais havendo a tratar, às 16h46min do dia 1º (primeiro) do mês de setembro do ano de 2020, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

CARLINHO DA ESMERALDA	
CLAUDINHO FRARE	
DONA NEIDE	
FÁBIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
NILTINHO DO LANCHE	
PROFESSOR SEBASTIAN	
PROFESSOR VAGNER	
ROGÉRIO SILVA	

ROMER JAPONÊS	
RONALDO QUINTÃO	
SANDRA GARCIA	
WILSON VERTA	
ZEDECA	